



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

**CONTRATO SEDPcD Nº 015/2019**  
**PROCESSO SEDPcD Nº 1465591/2019**

**1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AUDITÓRIO INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - CTPB**

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, neste ato representada por RICARDO GECIAUSKAS, Chefe de Gabinete, portador da cédula de identidade de RG nº 29.011.555-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.579.518-57, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.683.542/0001-23, com sede na Rua Primeiro de Agosto, 9-68, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-010, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pedro de Godoi, portador do documento de identidade RG nº 4331354-1 e inscrito no CPF/MF nº 334.569.098-53, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, resolvem **ADITAR** o **Contrato SEDPcD nº 015/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O preço total do contrato será acrescido em 25%, visando atender à solicitação do Comitê Paralímpico Brasileiro a fim de aumentar a aquisição de mobiliário de auditório incluindo entrega, instalação e montagem (item 1 – cadeira com prancheta escamoteável empilhável), conforme demonstrativo dos preços unitários anexo a este Termo, no montante de 75 (setenta e cinco) unidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente aditamento será de R\$ 53.475,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), considerando-se o acréscimo contratual de 25% do contrato, totalizando R\$ 267.375,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). No presente exercício, o valor onerará os recursos consignados na UGE 470101 – Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho 14.422.4700.6253.0000, Elemento 449052.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, de 18/11/2019 a 27/11/2019.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 19/08/2019.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**RICARDO GEÇIAUSKAS**

Chefe de Gabinete

**ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME**

**ADEMAR PEDRO DE GODOI**

Titular

Testemunhas:

Nome: Akitoshi Yokoyama  
RG nº 8061129-1

Nome: Guilherme da Silva Turibio  
RG nº 50.416.085-0



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

**DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS**

**CONTRATO SEDPcD Nº 015/2019 - VIGENTE**

DESCRIÇÃO	PROCEDÊNCIA, MARCA E MODELO	QUANTIDADE CONTRATUAL INICIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Cadeira com prancheta escamoteável	Nacional Licital Rhodes Universitária Kentra	300	R\$ 713,00	R\$ 213.900,00

**ADITAMENTO:**

DESCRIÇÃO	PROCEDÊNCIA, MARCA E MODELO	QUANTIDADE ADITIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Cadeira com prancheta escamoteável	Nacional Licital Rhodes Universitária Kentra	75	R\$ 713,00	R\$ 53.475,00

**Valor do Contrato:** R\$ 213.900,00

**Valor do Aditamento:** R\$ 53.475,00

**Percentual de Aditamento:**  $(53.475,00 / 213.900,00) = 25,00\%$